

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2017/00013 de 25 de outubro de 2017

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a particularidade das questões envolvendo interesses de Servidores Públicos Civis e Militares no âmbito da Justiça Federal;

Considerando que a Portaria TRF2-PTE-2017/00006, de 15 de maio de 2017, não contemplou Comissão Temática específica acerca da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Temática Servidor Público Civil e Militar, com a seguinte composição:

- Presidente: Desembargador Federal Alcides Martins Ribeiro Filho;
- Coordenadora: Juíza Federal Substituta Debora Maliki Menaged;
- Integrante: Juiz Federal Wilney Magno de Azevedo Silva;
- Integrante: Juiz Federal Substituto Frederico Romaniello Teles Baeta Zebra.

Art. 2º Alterar o art. 2º da PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2017/00006 de 15 de maio de 2017, para incluir o inciso XIV, com a seguinte redação:

XIV - Servidor Público Civil e Militar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Desembargador Federal
Diretor-Geral da EMARF



Assinado digitalmente por LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO.
Documento Nº: 2008353-4808 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

